PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029 /2022

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA GURGEL** e dá outras providências.

O nobre Vereador ADAILTON JOSÉ TARGINO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA GURGEL**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 26 de abril de 2022

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB

HISTÓRICO DE MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA GURGEL

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA GURGEL, ocupa o cargo de Superintendente Regional do Incra/RN, assumiu o cargo em fevereiro de 2020. tem formação bacharelado em Turismo; especialista em Gestão Empresarial. Foi diretor administrativo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte, prestou serviços de consultoria ambiental para a Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Natal, também ocupou o cargo de gerente de operações da Empresa Potiguar de Promoções Turísticas do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Sendo assim, esta proposição é uma forma de manifestar nossa alegria e satisfação pelos seus relevantes serviços prestados.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 26 de abril de 2022

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB